



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 351/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Comissão para proceder no Inventário dos Bens Patrimoniais do Município.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, RS Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições a que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os senhores Gustavo Calgarotto, Inspetor Tributário, Edivan Navarini, Técnico Agrícola e Janaina Reginato, Técnica em Contabilidade para, sob a presidência do primeiro, procederem no Inventário dos Bens Patrimoniais do Município para fins de encerramento patrimonial e demonstração junto ao TCE/RS, nos termos da alínea “c” do inciso IV do art. 2º da Resolução TCE/RS nº 1134/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE 29 DE DEZEMBRO E 2022.

LUIZ ANGELO DEON,
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Luciane de Fátima Cagnini,
Secretaria da Administração.